CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.855.787/0001-88

EDITAL DE RECESSO

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, no uso de suas atribuições, faz saber que a sua sede não funcionará no dia 09 de dezembro de 2016 e entrará em **RECESSO** no período de **26 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017**, sem atendimento interno ou externo, exceto o protocolo que funcionará excepcionalmente no período de 26 a 30 de dezembro de 2016 para fins de recebimento de documentos, inclusive, os destinados à Corregedoria e ao Tribunal de Ética Médica. Por sua vez, o Tribunal de Ética Médica, estará em atividades de **correição** no período de **21 a 23 de dezembro de 2016** e de **02 a 20 de janeiro de 2017,** quando não haverá atendimento externo nos Setores de Sindicâncias, Processos e Corregedoria. Faz saber, ainda, que entrará também em **RECESSO** no período **de 23 de fevereiro de 2017 a 1º de março de 2017**, sem expediente interno e externo. Ficarão suspensos os prazos e a prática de atos processuais durante os períodos de recesso deste Regional e de correição do Tribunal de Ética. As Delegacias Regionais do CREMEB entrarão em recesso no período de 26 de dezembro de 2016 a 1º de janeiro de 2017 e nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 e 1º de março de 2017, sem expediente interno ou externo.

Salvador, 10 de novembro de 2016.

Consa. Teresa Cristina Santos Maltez
Presidente

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses
Corregedor